



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 205/2013

Concede Prorrogação da licença maternidade.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao Protocolo nº 691/2013, **CONCEDE** prorrogação da Licença Maternidade pelo período de sessenta (60) dias, após o término da vigência da licença maternidade prevista na lei previdenciária (120 dias), de acordo com a Lei Municipal nº 999, de 13 de Abril de 2010, ou seja, de 09/12/2013 à 06/02/2014, a servidora Joice Cristiane Nuglisch, face o nascimento de Katielle Raielly Nuglisch, ocorrido em 20 de Agosto de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 12 de Setembro de 2013.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração